



**PREFEITURA MUNICIPAL
RESERVA DO IGUAÇU**



**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, ESPORTE
E CULTURA**

Relatório de Monitoramento e Avaliação, do Plano Municipal de Educação – PME Reserva do Iguaçu

Lei Municipal

**(Retificação da lei nº 907/2015 Para 957/2017
9072017)**

RESERVA DO IGUAÇU

28/11/ 2021

DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: Relatório de Monitoramento e Avaliação

Período analisado: 28 de agosto de 2019 à 11 de novembro de 2020.

PARTE “A” DA

FICHA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME

<u>Município:</u>	<u>Reserva do Iguacu</u>	<u>Cód. Município:</u>	<u>08788</u>	<u>Microrregião:</u>	<u>Guarapuava</u>	<u>Mesorregião:</u>	<u>Centro Sul</u>	<u>UF</u>	<u>Paraná</u>
<u>Plano Municipal de Educação:</u>	<u>957 de 03 de julho de 2017</u>								
<u>Períodos de Avaliação previstos:</u>	<u>Anual</u>	<u>Ano da primeira avaliação:</u>	<u>2017</u>						
<u>Comissão Coordenadora:</u>	<u>Comissão coordenadora do processo de monitoramento e avaliação do Plano de Educação</u> Ato nº 101/2021 Janette Varnier dos Santos – Secretaria Municipal de Educação; Rosimeri frizon Meira – Secretaria Municipal de Educação; Luciane aparecida Mendes Balcota – Secretaria Municipal de Educação.								<u>069/2021</u>

<u>Equipe Técnica:</u>	<u>Equipe técnica do processo de monitoramento e avaliação do Plano de Educação</u> <u>Ato nº 101/2021</u> Relatora: Luciane Aparecida Mendes Balcota Representante da Secretaria Municipal de Educação: Janette Varnier dos Santos Representante das Escolas; Edicleia Maria dos Santos Mendes Representante do Conselho Municipal de Educação: Lucia do Belem Representante do Ensino Fundamental: Gleide Marisa de Araújo Representante da Educação Especial: Danieli conrado Representante da Educação Infantil: Marilucia Machado Representante da Educação de Jovens e Adultos: Claudia Mara Hammel Representante da Educação do Campo: Dircélia Aparecida Gonçalves Representante da Secretaria de Assistência Social; Eliane de Aparecida de Camargo Caldas Representante da Secretaria de Saúde: Adriane Giaretta Representante da Secretaria de Administração e Finanças: José Maureci de Veiga de Paula Representante da Secretaria do Planejamento: Suzana Andria Representante da Secretaria de Agricultura: Clairton Pedroso Representante de Pais: Elizabete Caldas Representante da Escola Estadual: Nice Moraes Monteiro Representante do Sindicato Municipal dos Servidores Públicos: Jocelino Moraes	<u>Ato nº 101/2021</u>

<u>Contatos de referência:</u>	<u>Telefone:</u>	<u>(42)36518038</u>	<u>E-mail:</u>	<u>educari@yahoo.com.br</u>

SUMÁRIO

Apresentação	6
Comportamento das Metas e Estratégias no período.....	7
Metas do plano estadual/municipal de educação observadas no período-----	7
Meta 1	7
Meta 2	14
Meta 3	22
Meta 4	27
Meta 5	30
Meta 6	43
Meta 7	47
Meta 8	56
Meta 9	61
Meta 10	66
Meta 11	69
Meta 12	73
Meta 13	76
Meta 14	81
Meta 15	84
Meta 16	85
Meta 17	88
Meta 18	91
Meta 19	94

APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE, Lei Federal nº13.005/2014) e com o Plano Estadual de Educação (PEE, Lei Estadual nº18.492/15), a lei Nº 957 de 03 de julho de 2017 do Plano Municipal de Educação do município de Reserva do Iguaçu ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre o mês de agosto de 2021 a novembro de 2021.

1. COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO

Meta 01 – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

INDICADOR 1A	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola (Taxa de atendimento escolar)									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		50%	50%	50%	50%						2016	Não	
Meta executada no período (dado oficial)		64,6%	64,6%	81%	81%								
Meta executada no período (dado extraoficial)				94%	94%								

- Referente o indicador 1 A ainda se encontram crianças fora da escola , principalmente alunos do interior do município.

INDICADOR 1B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a creche									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		50%	50%	50%	50%						2016	Não	
Meta executada no período (dato oficial)		21%	21%	24%	24%								
Meta executada no período (dato extraoficial)				31%	31%								

- Referente o indicador 1 B não foram cumpridas algumas estratégias devido ao espaço nos CMEIs, profissionais e respeitado a opção das famílias.

Meta	1	<i>Universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de 4 e 5 anos, e ampliar, até 2020, a oferta de Educação Infantil de forma a atender a 50% da população de até 3 anos.</i>
-------------	----------	---

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações
<i>1.1) Definir, em regime de colaboração entre a União, Estado e Município, ampliar, reformar e construir, Instituições Educacionais Infantis, conforme necessidade, seguindo padrão nacional de qualidade e acessibilidade. Aquisição de materiais pedagógicos, mobiliários e equipamentos conforme faixa etária, visando a expansão e a melhoria da Rede</i>	2018	LOA/2018 PPA2018 à 2021	Não iniciada	Não	Não foi possível realizar ampliar, reformar e nem construir Instituições de Educacionais Infantis ,devido o município não possuir condições financeiras. No que se refere a materiais pedagógicos foi adquirido conforme a necessidade.
<i>1.2) Oportunizar o acesso e a oferta de vagas suficientes a todas as crianças, sem discriminação étnico e social;</i>	2018	LOA/2018 PPA2018 à 2021	Em desenvolv	Parcialmente	O município não conseguiu atender toda a demanda manifestada das crianças de 0 a 3 anos de idade devido a falta espaço físico. E quanto as crianças de 4 e 5 anos ainda não foi possível cumprir em sua totalidade devido resistência por parte dos pais, principalmente as crianças do interior . Mesmo com essa demanda de alunos os cmeis não tem espaço suficiente.
<i>1.3) manter e ampliar, em regime de colaboração com Entes Federados, respeitando as normas de acessibilidade, programa nacional de construção, ampliação e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando a expansão e a melhoria da rede física de Instituições Educacionais Públicas de Educação Infantil, conforme faixa etária;</i>	2018	LOA/2018 PPA2018 à 2021	Não iniciada Iniciada	Não	Devido a falta de condições financeira não foi possível a aquisição de equipamentos e reestruturação das escolas. Foi realizada aquisição através do Programa Brasil Carinhoso, no final de 2020 de equipamentos, mais não atendeu a demanda.

1.4) implantar a partir do segundo ano de vigência deste PME, avaliação das Instituições de Educação Infantil, através de parecer individual, a ser realizada a cada ano, com base em Parâmetros Nacionais de qualidade a fim de aferir a infra-estrutura física o quadro de pessoal, as condições de gestão e os recursos pedagógicos, as situações de acessibilidade entre outros indicadores relevantes;	2016	LOA/2018 PPA2018 à 2021	Concluída	Sim	
1.5) incentivar e proporcionar formação continuada aos profissionais da Educação Infantil;	2016	LOA/2018 PPA2018 à 2021	Concluída.	Sim	Sempre em andamento Tratando-se de formação é um processo contínuo.
1.6) estimular a articulação em cursos de pós-graduação e cursos de formação de modo a garantir a elaboração de Currículos e Propostas Pedagógicas incorporando avanços de pesquisas no processo ensino e aprendizagem no atendimento a Educação Infantil;	2016	LOA/2018 PPA2018 à 2021	Concluída	Sim	
1.7 Oportunizar o atendimento das populações do campo e as quilombolas na educação infantil,	2018	LOA/2018 PPA2018 à 2021	Em desenvol.	Parcialmente	Esta sendo oportunizado o atendimento dos alunos de 4 e 5 anos de idade , Porem os alunos de 0 a 3 que moram no interior do município não é possível

<i>garantindo o acesso e permanência, dos mesmos, na escola e a valorização do lugar onde vivem;</i>					atender devida a falta de ônibus adaptado e também a falta de espaços físico.
<i>1.8 Priorizar o acesso à Educação Infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado, complementar e suplementar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas, quando necessário, estimulação e mobilidade para crianças cegas e transversalidade da educação especial nessa etapa da educação;</i>	2016	LOA/2018 PPA2018 à 2021	Concluído	Sim	
<i>1.9 Estimular e garantir a permanência da criança cega no Centro de Atendimento Educacional de Deficiência Visual (CAEDV);</i>	2016	LOA/2018 PPA2018 à 2021	Concluída	Sim	No ano de 2021 não estamos atendendo nenhuma criança cega ou com baixa visão, mais o centro existe com todos os equipamentos e profissional qualificado.
<i>1.10 Implementar em caráter complementar, programas de orientação e apoio as famílias, por meio de articulação das áreas de Educação, Saúde e Assistência Social,</i>	2016 2021	LOA/2018 PPA2018 à 2021	Concluído	Sim	

<i>com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 5 (cinco) anos de idade.</i>					
<i>1.11 Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 3 (três) anos em estabelecimentos que atendam os Parâmetros Nacionais de qualidade, nas escolas e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando o ingresso do aluno de (6) seis anos de idade no Ensino Fundamental, conforme lei em vigência;</i>	2016	LOA/2018 PPA2018 à 2021	Concluída	Sim	
<i>1.12 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os Órgãos Públicos de Assistência Social, Saúde e Educação;</i>		LOA/2018 PPA2018 à 2021	Concluída	Sim	
<i>1.13 Promover a busca e a permanência ativa de crianças em idade correspondente a educação</i>					

<i>infantil, em parceria com Órgãos Públicos de Assistência Social, Saúde e Educação preservando o direito de opção da família em relação as crianças de até 3 (três) anos;</i>	2016	LOA/2018 PPA2018 à 2021	Concluída	Sim	
<i>1.14 O Distrito Federal e os Municípios, com a colaboração da União e dos Estados, realizarão e publicarão, a cada ano, levantamento da demanda manifestada por Educação Infantil em CMEI's e Escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento;</i>		Não se aplica	Concluída		
<i>1.15 Promover e oportunizar o acesso à Educação Infantil em tempo integral, para crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;</i>		LOA/2018 PPA2018 à 2021	Concluída	Sim	
<i>1.16 Definir o papel da escola de Educação Infantil no campo, garantindo a identidade do homem do campo, de acordo com a realidade do meio rural das escolas existentes;</i>		Não se aplica		Sim	

<i>1.17 Viabilizar refeitórios que atenda a demanda e adequar os mobiliários;</i>	2016	LOA/2018 PPA2018 à 2021	Iniciada	Em partes	
<i>1.18 Priorizar profissionais com formação em pedagogia na Educação Infantil;</i>		LOA/2018 PPA2018 à 2021	Concluída		Atualmente todas as turmas tem professores com formação.
1.19 Adquirir junto ao FNDE, ônibus adaptados para Crianças da Educação Infantil;	2025	LOA/2018 PPA2018 à 2021	Não iniciada	Não	O município não conseguiu a aquisição de ônibus adaptado devido não ter condições financeira e está buscando adquirir através de convênio.
1.20 Contratar e ampliar jornada de trabalho de profissionais da educação, quando necessário, para atender a demanda e suprir necessidades existentes, obedecendo Legislação dos Servidores Públicos Municipais;	2016	LOA/2018 PPA2018 à 2021	Concluída	Sim	

Meta 2 - Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

INDICADOR 2A	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador ?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		95%	95%	95%	95%			95%			2016	Não	
Meta executada no período (dato oficial)		89%	90%	100%	100%			100%					
Meta executada no período (dato extraoficial)				100%	96%								

- O indicador 2 A foi executado na sua totalidade

INDICADOR 2B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.	Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
-----------------	---	--------	-------------------------------------	---------------------	--

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		95%	95%	95%	95%			95%				Não	
Meta executada no período (dado oficial)				75%	75%								
Meta executada no período (dado extraoficial)				70%	86%								

- Devido a não obrigatoriedade da lei não foi atingir a meta prevista no indicador 2B, alguns alunos não concluíram o Ensino Fundamental.

Meta	2	. Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6(seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.										
Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações						
2.1 O Ministério da Educação, em articulação e colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, deverá, até o final do 2º		2025	Não se aplica	Concluída	Sim							

(segundo) ano de vigência do PNE, elaborar e encaminhar ao Conselho Nacional de Educação, precedida de consulta pública nacional, proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para estudantes do Ensino Fundamental;					
2.2 Pactuar entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º desta Lei, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do Ensino Fundamental;	2025	Não se aplica	Concluída	Sim	
2.3 Criar mecanismos para garantir a permanência e a aprendizagem de estudantes de 06 a 14 anos no Ensino Fundamental;	2025	Não se aplica	Concluída	Sim	
2.4 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e	2025	Não se aplica	Concluída	Sim	

violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos estudantes, em colaboração com as famílias e com Órgãos Públicos de Assistência Social, Saúde e Proteção à Infância, Adolescência e Juventude;					
2.5 Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com Órgãos Públicos de Assistência Social, Saúde e Proteção à Infância, Adolescência e Juventude;	2025	Não se aplica	Concluída	Sim	
2.6 Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo;	2025	Não se aplica	Concluída	Sim	
2.7 Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular das atividades assegurando que o aluno possa observar as diferenças de cada localidade;	2025	Não se aplica	Concluída	Sim	

2.8 Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;	2025	Não se aplica	Concluída	Sim	
2.9 Oferecer atividades extra curriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais;	2025	LOA/2018 PPA2018 à 2021		Sim	
2.10 Promover atividades de desenvolvimento e estímulo à habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional;	2025	LOA/2018 PPA2018 à 2021	Concluída	Sim	
2.11 Garantir o acesso a internet e aos laboratórios de informática, aumentando as quantidades de computadores em todas as escolas da Rede Pública do Ensino Fundamental e promover a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação, atendendo as necessidades educacionais especiais;	2025	LOA/2018 PPA2018 à 2021	Em desenvol	EM PROCESSO	Implantação de oficinas de TI.

2.12 Garantir os direitos de aprendizagem e desenvolvimento curricular do ensino fundamental em todas as instituições educacionais;	2025	Não se aplica	Concluída	Sim	
2.13 Ampliar as salas multifuncionais, para melhor qualidade no ensino e aprendizagem;	2025	Não se aplica	Concluída	Sim	
2.14 Implementar e fortalecer programas que desenvolvam o trabalho em rede no município, de maneira que venha suprir as necessidades e dar apoio as famílias, objetivando o desenvolvimento das crianças e adolescentes;	2025	Não se aplica	Concluída	Sim	
2.15 Viabilizar vagas nas salas Multifuncionais para alunos do campo nas escolas da sede em parceria com Governo Federal.	2025	Não se aplica	concluída	Sim	
2.16 Ofertar o contra turno com profissionais qualificados e salas específicas, a todos os alunos com defasagem de aprendizagem, garantindo assim uma melhor qualidade e permanência no ambiente educacional.	2025	LOA/2018 PPA2018 à 2021	Em desenvol	Parcialmente	Ainda não esta sendo possível oferecer contra turno devido a Pandemia da Covid-19.

2.17 Manter e ampliar, em regime de colaboração com Entes Federados, respeitando, as normas de acessibilidade, Programas Nacional de construção, reestruturação e ampliação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando a expansão e a melhoria da rede física à Instituições Educacionais Públicas ;	2025	LOA/2018 PPA2018 à 2021	Em desenvolvimento.	Não	Foi possível realizar parcialmente a construção, reestruturação e aquisição de equipamentos adequando as escolas conforme as possibilidades.
2.18 Incentivar e proporcionar formação continuada para profissionais da Educação;	2025	LOA/2018 PPA2018 à 2021	Não concluída	Sim	
2.19 Priorizar o acesso e garantir a oferta do atendimento educacional especializado, complementar e suplementar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas, quando necessário, estimulação e mobilidade para crianças cegas e transversalidade da educação especial nessa etapa da educação;	2025	LOA/2018 PPA2018 à 2021	Concluída	Sim	

2.20 Estimular e garantir a permanência da criança cega no Centro de Atendimento Educacional de Deficiência Visual (CAEDV);	2025	Não se aplica	Concluída	Sim	
2.21 Contratar e ampliar jornada de trabalho de profissionais da educação, quando necessário, para atender a demanda e suprir necessidades existentes, obedecendo Legislação dos Servidores Municipais;	2025	LOA/2018 PPA2018 à 2021	Concluída	Sim	

Meta – 3 Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

INDICADOR 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		85%	85%	85%	85%						2016	Não	

Meta executada no período (dado oficial)		77,3%	80,5%	78%	78%								
Meta executada no período (dado extraoficial)				80%	74%								

- Devido a não obrigatoriedade da lei não foi possível alcançar a meta prevista , pois muitos alunos do Ensino Médio desistem dos estudos.

INDICADOR 3B	Taxa de escolarização líquida no ensino médio da população de 15 a 17 anos									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		85%	85%	85%	85%						2016	Não	
Meta executada no período (dado oficial)		50,80%	51,40%	78%	78%								

Meta executada no período (dado extraoficial)				80%	74%								
---	--	--	--	-----	-----	--	--	--	--	--	--	--	--

- Devido a não obrigatoriedade da lei muitos alunos do Ensino Médio não conclui os estudos.

Meta	3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
3.1 Assegurar junto ao Estado, a ampliação de oferta de matrícula no Ensino Médio, incluindo a população do campo;	2025	Não se aplica	Concluída	Sim		
3.2 Garantir junto ao Estado, a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática esportiva, integrada ao currículo escolar;	2025	LOA/2018 PPA2018 à 2021	Continua	Sim		
3.3 Fomentar junto aos Entes Federados, a universalização do Exame Nacional do						

Ensino Médio – ENEM, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do Ensino Médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam a comparabilidade dos resultados do exame, articulando-o com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica – SAEB, e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior;	2025	Não se aplica	Concluída	Sim	
3.4 Fomentar junto aos entes federados, a expansão de matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, se possível, observando-se as peculiaridades da população do campo, quilombolas e das pessoas com deficiência;	2025	Não se aplica	Concluída	Sim	
3.5 Fortalecer junto ao estado, o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos jovens beneficiários de programas de	2025	Não se aplica	Concluída	Sim	Ver re

transferência de renda, no Ensino Médio quanto a frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com os Órgãos Públicos de Assistência Social, Saúde e Proteção à adolescência e Juventude;					
3.6 Promover junto as Instituições de Ensino que ofertam o Ensino Médio a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, em parceria com as áreas da Assistência Social e da Saúde e Proteção à Adolescência e à Juventude;	2025	Não se aplica	Concluída	Sim	Ver rede de proteção SERP
3.7 Fomentar junto ao Estado, programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo, de jovens na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, e de adultos, para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;	2025	LOA/2018 PPA2018 à 2021	Concluída	Sim	

3.9 Fomentar junto aos Entes Federados, e as Instituições Educacionais políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito e outras formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;	2025	Não se aplica	Concluída	Sim	
3.10 Buscar junto a Entes Federados e respeitando as normas de acessibilidade, programa nacional de construção, ampliação e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando a expansão e a melhoria da rede física de Instituições Educacionais Públicas;	2025	LOA/2018 PPA2018 à 2021	Concluída	Sim	

Meta 4 - Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

INDICADOR 4A	<i>Taxa de escolarização líquida no ensino médio da população de 15 a 17 anos</i>	Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
-------------------------	---	--------	--	---------------------	--

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		100%	100%	100%	100%						2016	Não	
Meta executada no período (dato oficial)		60%	75%	100%	100%								
Meta executada no período (dato extraoficial)				100%	100%								

- A Escola Nova Esperança, as salas multifuncionais e a classe especial das escolas municipais atendem todos os alunos avaliados por profissionais qualificados da área educacional e neurológicas.

Meta	4	<i>Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</i>											
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações								

4.1 Contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em Instituições Filantrópicas, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007;	2025	Não se aplica	Concluída	Sim	
4.2 Promover, no prazo de vigência deste, a universalização do atendimento escolar a demanda manifestada pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;	2025	LOA/2018 PPA2018 à 2021	Concluída	Sim	

4.3 Ampliar e manter, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais (tipo I e tipo II), conforme demanda, propor formação continuada e permanente de professores para o atendimento educacional especializado das escolas urbanas e do campo;	2025	LOA/2018 PPA2018 à 2021	Concluída	Sim	
4.4 Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar a todos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade, identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;	2025	LOA/2018 PPA2018 à 2021	Concluída	Sim	

4.5 Formalizar, ampliar parceria com equipe multidisciplinar com profissionais das áreas de Saúde, Assistência Social, Pedagogia e Psicologia, para apoiar o trabalho dos professores da Educação Básica com os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	2025	Não se aplica	Concluída	Sim	
4.6 Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos estudantes com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis modalidades de ensino, a identificação dos educandos com altas habilidades ou superdotação;	2025	LOA/2018 PPA2018 à 2021	Concluída	Sim	
4.7 Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como	2025	LOA/2018 PPA2018 à 2021	Concluída	Sim	

segunda língua, aos educandos surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, conforme necessidades, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdo-cegos					
4.8 Estimular e garantir a permanência da criança cega no Centro de Atendimento Educacional de Deficiência Visual (CAEDV);	2025	LOA/2018 PPA2018 à 2021	Concluída	Sim	
4.9 Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;	2025	Não se aplica	Concluída	Sim	
4.10 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do	2025	Não se aplica	Concluída	Sim	

desenvolvimento escolar dos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os Órgãos Públicos de Assistência Social, Saúde e Proteção à Infância, à adolescência e à Juventude;					
4.11 Fomentar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	2025	Não se aplica	Concluída	Sim	
4.12 Promover o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar	2025	Não se aplica	Concluído	Sim	

a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado;					
4.13 Promover e manter a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de Saúde, Assistência Social, Direitos Humanos e escolas conveniadas, em parcerias com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na Educação de Jovens e Adultos das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral	2025	Não se aplica	Concluída	Sim	
4.14 Apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender a demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência,	2025	LOA/2018 PPA2018 à 2021	Concluída	Sim	

transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores e intérpretes de libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de libras, prioritariamente surdos e professores bilíngues;					
4.15) promover, por iniciativa do Ministério da Educação, nos órgãos de pesquisa, demográfica e estatística competente, a obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos;	2025	LOA/2018 PPA2018 à 2021	Concluído	Sim	
4.16 Incentivar a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no caput do art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem edos processos de ensino e aprendizagem relacionados ao atendimento educacional	2025	LOA/2018 PPA2018 à 2021	Concluída	Sim	

de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;					
4.17 Promover parcerias com Instituição Filantrópica e conveniada com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculadas na rede pública de ensino;	2025	Não se aplica	Concluída	Sim	
4.18 Promover parcerias com instituição filantrópica e conveniada com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessário ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, deficiência intelectual, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de ensino;	2025	LOA/2018	Ver p alterar para em desenvolvi mento	Sim	
4.19 Manter as parcerias com instituições comunitárias ou filantrópicas, sem fins lucrativos, conveniadas ou não com o	2025	Não se aplica	Concluída	Sim	

poder público, bem como, igreja com as pastorais familiar e da criança, Escola de Educação Básica na Modalidade de Educação Especial e outras, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade no desenvolvimento educacional inclusivo;					
4.20 Garantir a implantação de estrutura física adequada aos trabalhos realizado pela equipe multidisciplinar para o atendimento de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação.	2025	LOA/2018 PPA2018 à 2021	Em desenvolvimento	Sim	
4.21 Assegurar parcerias com demais secretarias para a criação de uma equipe avaliadora bem como: psicólogo, fonoaudiólogo, pedagogo e neurologista, para diagnosticar crianças e adolescentes de 0 a 17 anos com necessidades de atendimentos especializados.	2025	LOA/2018 PPA2018 à 2021	Em desenvolvimento	Sim	
4.22 Adquirir junto ao FNDE, ônibus e imobiliários adaptados conforme demanda;	2025	LOA/2018 PPA2018 à 2021	Em desenvolvimento	Sim	

4.23 Buscar através de Órgãos Federados a possibilidade de computação dos recursos do FUNDEB a todas as escolas de Educação Básica na modalidade de Educação Especial de acordo com o número de matrículas.	2025	Não se aplica	Concluída	Sim	
---	------	---------------	-----------	-----	--

Meta 5 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

INDICADOR 5A	Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do ensino fundamental									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador ?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		100%	100%	100%	100%						2016	Não	
Meta executada no período (dado oficial)	28,90%	?	46,80%	56%	56%								
Meta executada no período (dado extraoficial)				56%	56%								

- Muitos alunos estão concluindo o 3º ano, mas nem todos estão alfabetizados e aptos para ingressar na série seguinte.

Meta	5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
5.1 Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;	2025	LOA/2018 PPA2018 à 2021	Em desenvolvimento	Parcialmente	Esta sendo estruturado o processo de alfabetização a partir da implantação do Programa Tempo de Aprender.	
5.2 Instituir instrumentos de avaliação periódicos e específicos para garantir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e	2025	Não se aplica	Em desenvolvimento	nao	Em estruturação e aplicação o projeto PROARI (Programa de Avaliação de Reserva do Iguaçu).	

monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os estudantes até o final do terceiro ano do ensino fundamental;					
5.3 Disponibilizar tecnologias educacionais adequadas para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos;	2025	LOA/2018 PPA2018 à 2021	Em desenvolvi mento	Nao	Projeto Robotica
5.4 Disponibilizar as tecnologias educacionais para as práticas pedagógicas, que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria de fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;	2025	LOA/2018 PPA2018 à 2021	Em desenvolvi mento	Nao	

.5 Manter o funcionamento e inovar laboratórios de informática, bem como o acesso a internet nas escolas para que docentes e discentes possam usufruir de maneira adequada dando maior qualidade na aprendizagem educacional;	2025	LOA/2018 PPA2018 à 2021	Concluída	Sim	
5.6 Apoiar a alfabetização de crianças do campo e quilombolas, com a produção de materiais didáticos específicos;	2025	Não se aplica	Concluída	Sim	
5.7 Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores para alfabetização;	2025	LOA/2018 PPA2018 à 2021	Concluída	Sim	
5.8 Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, quando	2025	Não se aplica	Concluída	Sim	

necessário, sem estabelecimento de terminalidade temporal;					
5.9 Fomentar a capacitação de profissionais da educação principalmente daqueles que trabalham diretamente com alunos com necessidades educativas especiais;	2025	Não se aplica	Concluída	Sim	
5.10 Assegurar encontros e trocas de experiências entre professores para enriquecimento do conhecimento das práticas pedagógicas por séries;	2025	Não se aplica	Concluída	Sim	
5.11 Adequar por meio de convênio com o FNDE os imobiliários conforme faixa etária;	2025	LOA/2018 PPA2018 à 2021	Concluída	Sim	
5.12 Viabilizar refeitórios que atenda a demanda;	2025	Não se aplica	Concluída	Sim	
5.13 Aumentar gradativamente a carga horária das horas atividades para 33% como previsto em lei;	2028	LOA/2018 PPA2018 à 2021	Concluída	Sim	

Meta 6 - Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

INDICADOR 6A	Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7 horas em atividades escolares.									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		50%	50%	50%	50%			50%			2016	Não	
Meta executada no período (dato oficial)		19,60%	16,80%	19%	19% ?			19%					
Meta executada no período (dato extraoficial)				19%	0%			0%					

- O Município não possui nenhuma escola que oferece o periodo integral, com 7 horas diárias .

INDICADOR 6B	Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7 horas em atividades escolares.									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		50%	50%	50%	50%						2016	Não	
Meta executada no período (dato oficial)		88,90%	77,80%	19%	19%								
Meta executada no período (dato extraoficial)				19%	0%								

O Município não tem nenhuma escola que oferece o Programa Mais Educação com 7 horas diárias

Meta	6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.					
Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	

6.1 Promover, com apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos estudantes de todas as escolas	2025	LOA/2018 PPA2018 à 2021	Não iniciada	Não	Ainda não foi possível promover a oferta de educação em tempo integral nas escolas da rede municipal ,devido a falta de repasse de verbas e também a situação financeiro do município .
6.2 Instituir, em regime de colaboração com a União, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, conforme faixa etária;	2025	LOA/2018 PPA2018 à 2021	Não iniciada	Não	Não foi possível a construção de novas escolas , pois o município não tem condições orçamentárias para atender os alunos em tempo integral.
6.3 Aderir e manter, em regime de colaboração com a União, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportiva, laboratórios inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;	2025	LOA/2018 PPA2018 à 2021	Não iniciada	Não	Não foi possível a ampliação e reestruturação de escolas, devido o município não ter condições financeiras e também não estar recebendo recursos ,devido o PAR estar travado .
6.4 Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus e cinemas;	2025	Não se aplica	Concluída	Sim	

6.5 Estimular a oferta de atividades voltadas a ampliação da jornada escolar de estudantes matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;	2025	Não se aplica	Concluída	Sim	
6.6 Orientar a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de estudantes das escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;	2025	Não se aplica	Concluída	Sim	
6.7 Atender as escolas no campo na oferta de educação em tempo integral, considerando-se as peculiaridades locais;	2025	LOA/2018 PPA2018 à 2021	Não iniciada	Não	Não é possível atender as escolas do campo em tempo integral, devido os recursos enviados serem muito pouco etambém as localidade do campo não possuir profissionais qualificados para trabalharem.
6.8 Fomentar a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4(quatro) a 17 (dezesete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recurso multifuncionais da própria escola ou em parcerias com demais secretarias	2025	LOA/2018 PPA2018 à 2021	Concluída	Sim	

municipais especializadas;					
6.9 Adotar medidas para otimizar o tempo e permanência dos estudantes na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais;	2025	LOA/2018 PPA2018 à 2021	Nao iniciada	Não	Não foi possível ampliar a jornada de trabalho nas escolas ,devido a falta de espaço físico e também condições financeira.
6.10 Buscar ajuda ao FNDE para construção e adaptação necessárias de escolas que atendam adequadamente os alunos no regime de Tempo Integral;	2025	LOA/2018 PPA2018 à 2021	Não iniciada	Nao	Nao foi possivel devido a falta de espaco fisico
6.11 Contratar ou ampliar, conforme necessidade, a jornada de trabalho aos profissionais que atenderão a Educação em Tempo Integral;	2025	LOA/2018 PPA2018 à 2021	Não iniciada	Não	Devido a falta de profissionais e a condição financeira do município não é possível ampliar a jornada de trabalho dos profissionais.

Meta 7 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:

Meta	7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
7.1 Assegurar que os alunos dos anos iniciais do Ensino Fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo;	2025	LOA/2018 PPA2018 à 2021	Concluída	Sim		
7.2 Orientar e incentivar as Redes de Ensino, de forma a buscar e atingir metas do Ideb, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem, até o último ano de vigência deste Plano;	2025	Não se aplica	Concluída	Sim		
7.3 Incentivar um processo contínuo de auto-avaliação das escolas municipais, visando um planejamento estratégico,a melhoria contínua de qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais;	2025	Não se aplica	Concluída	Sim		

7.4 Formalizar e executar os Planos de Ações Articuladas, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental e as estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoios escolares, ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e a melhoria e expansão de infraestrutura física da rede escolar;	2025	LOA/2018 PPA2018 à 2021	Concluída	Sim	
7.5 Melhorar o desempenho dos alunos da educação Básica nas avaliações de aprendizagem, bem como a melhoria do fluxo escolar, garantindo resultados pedagógicos dos Indicadores do Sistema Nacional de Avaliação Básica e do IDEB;	2025	Não se aplica	Concluída	Sim	
7.6 Associar a prestação de assistência técnica financeira a fixação de metas intermediárias, nos termos estabelecidos conforme pactuarão voluntária entre os entes, priorizando sistemas e redes de ensino com IDEB abaixo da média nacional;	2025	Não se aplica	Concluída	Sim	

7.7 Ampliar e garantir transporte gratuito para todos os estudantes da faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e manutenção da frota, com financiamento compartilhado da União, visando reduzir a evasão escolar;	2025	LOA/2018 PPA2018 à 2021	Concluída	Sim	
7.8 Universalizar, até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso a rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;	2025	Não se aplica	Em Desenvol	Parcialmente	Os computadores vieram para todas as escolas da rede municipal, mas somente duas escolas foram contempladas com internet banda larga as outras escolas do interior não possuem internet devido o acesso.
7.9 Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao	2025	Não se aplica	Concluída	Sim	

efetivo desenvolvimento da gestão democrática;					
7.10 Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao estudante, em todas as etapas dos anos iniciais do Ensino Fundamental, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;	2025	LOA/2018 PPA2018 à 2021	Concluída	Sim	
7.11 Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso ao abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos educandos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;	2025	LOA/2018 PPA2018 à 2021	Em desenvolvimento	Parcialmente	No município existem escolas que possuem água tratada e o saneamento básico está em andamento. No que se refere práticas esportivas e bens culturais o município oferece algumas modalidades esportivas. Quanto a acessibilidade apenas uma escola da rede pública oferece acessibilidade.
7.12 Buscar parcerias para adquirir equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar.	2025	LOA/2018 PPA2018 à 2021	Em desenvolvimento	Parcialmente	O município buscará condições financeiras para adquirir esses recursos.
7.13 Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo	2025	Não se aplica	Concluída	Sim	

desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;					
7,14 Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;	2025	Não se aplica	Concluída	Sim	
7.15 Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e implementar ações educacionais, nos termos da Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade e étnico-racial,	2025	Não se aplica	Concluída	Sim	

conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;					
7.16 Incentivar o desenvolvimento de currículos e propostas pedagógicas voltado às escolas do campo, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os alunos com deficiência;	2025	Não se aplica	Concluída	Sim	
7.17 Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;	2025	Não se aplica	Concluída	Sim	
7.18 Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;	2025	Não se aplica	Concluída	Sim	

7.19 Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;	2025	Não se aplica	Concluída	Sim	
7.20 Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;	2025	Não se aplica	Concluída	Sim	
7.21 Promover, com especial ênfase, em consonância com as Diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;	2025	LOA/2018 PPA2018 à 2021	Concluída	Sim	

7.22 Instituir e aderir, em articulação com os Estados, os Municípios e o Governo Federal, programa de formação para professores.	2025	LOA/2018 PPA2018 à 2021	Concluída	Sim	
7.23 Contratar e ampliar jornada de trabalho de profissionais da educação, quando necessário, para atender a demanda e suprir necessidades existentes, obedecendo Legislação dos Servidores Municipais;	2025	LOA/2018 PPA2018 à 2021	Concluída	Sim	
7.24 Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar, considerando que as escolas do campo tenham participação no IDEB;	2025	LOA/2018 PPA2018 à 2021	Nao Concluída	Parcialmente	Mudança de metodologia que venha a valorizar o ensino e aprendizagem em todas as escolas municipais.
7.25 Buscar junto ao MEC a possibilidade da participação das escolas do campo no IDEB independente do número de alunos para então fazer-se cumprir a estratégia 24 desta meta;	2025	Não se aplica	Concluída	Sim	

Meta-8 Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove)anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

INDICADOR 8A	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos.									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcan çou indica dor?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		25%	25%	25%	25%						2016	Não	
Meta executada no período (dado oficial)				8%	8%								
Meta executada no período (dado extraoficial)				8%	8.50%								

- O indicador 8 A foi alcançado parcialmente, devido a não valorização da educação e muito deixam dos estudos para trabalharem e também a cultura local.

INDICADOR 8B	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente da área rural.									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		25%	25%	25%	25%						2016	Não	
Meta executada no período (dado oficial)				6%	6%								
Meta executada no período (dado extraoficial)				6%	6%								

- Esse indicador foi alcançado parcialmente, devido a não valorização da educação, a cultura local e também a falta de transporte escolar para os alunos que estudam a noite.

INDICADOR 8C	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobre.									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
-----------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	-------------------------------------	---------------------	--

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		25%	25%	25%	25%						2016	Não	
Meta executada no período (dado oficial)				6%	6%								
Meta executada no período (dado extraoficial)				5.7%	5.7%								

Esse indicador não foi alcançado na sua totalidade devido, a população optarem por trabalhar e não estudar .

INDICADOR 8D	Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos.									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		25%	25%	25%	25%						2016	Não	

Meta executada no período (dado oficial)				76%	76%								
Meta executada no período (dado extraoficial)				76%	76%								

- Este indicador foi alcançado na sua totalidade.

Meta	8	<i>Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove)anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE</i>					
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações		
8.1 Incentivar e implementar programas de Educação de Jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a	2025	Não se aplica	Concluída	Sim			

alfabetização inicial;					
8.2 Analisar a possibilidade de transporte escolar, para atendimento de alunos que necessitem estudar no período noturno e moram em comunidades afastadas das instituições educacionais, conforme demanda;	2025	Não se aplica	concluída	sim	
8.3 Promover, em parceria com as áreas de Saúde e Assistência Social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar com o Município para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino;	2025	Não se aplica	Concluída	Sim	
8.4 Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de Assistência Social, Saúde e Proteção à Juventude.	2025	Não se aplica	Concluída	Sim	

8.5 Garantir dentro da legalidade, acesso a cursos profissionalizantes que atenda a demanda dos munícipes;	2025	LOA/2018 PPA2018 à 2021	Concluída	Sim	
---	-------------	-------------------------	-----------	------------	--

9 - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o alfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

INDICADOR 9A	<i>Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.</i>									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	<i>2017</i>	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		93,50%	93,50%	93,50%	93,50%						2016	Não	
Meta executada no período (dato oficial)				88,5%	88,5%								
Meta executada no período (dato extraoficial)				88,5%	88,5%								

- A população aos poucos está sentindo a necessidade de qualificação profissional através dos estudos, mas nem todos tem disponibilidade para estudar.

INDICADOR 9B	Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		50%	50%	50%	50%						2016	Não	
Meta executada no período (dado oficial)				37,2%	37,2%								
Meta executada no período (dado extraoficial)				37,2%	37,2%								

- Ainda encontra-se no município alto índice de analfabetos funcionais , devido não ter condições de conciliar trabalho e estudo.

Meta	9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5%(noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.										
Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias		Status		Alcançou Estratégia?		Observações			

9.1 Garantir a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso a educação básica na idade certa;	2025	Não se aplica	Concluída	Sim	
9.2 Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com Ensino Fundamental e Médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;	2025	Não se aplica	Concluída	Sim	
9.3 Implementar ações de alfabetização de Jovens e Adultos com garantia de continuidade da escolaridade básica;	2025	Não se aplica	Concluída	Sim	
9.4 Fomentar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre município e em parceria com organizações da sociedade civil;	2025	Não se aplica	Concluída	Sim	
9.5 Executar ações de atendimento ao estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em	2025	Não se aplica	Concluída	Sim	

articulação com a área da saúde e assistência;					
9.6 Apoiar projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses estudantes;	2025	Não se aplica	Concluída	Sim	
9.7 Incentivar programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os alunos com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistidas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população;	2025	Não se aplica	Concluída	Sim	
9.8 Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a	2025	Não se aplica	Concluída	Sim	

tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.					
9.9 Incentivar as Instituições Educacionais que ofertam essa modalidade de ensino a realização de palestras e parcerias com demais instituições municipais, de maneira a atender o maior número possível de pessoas evadidas dos meios escolares;	2025	Não se aplica	Concluída	Sim	
9.10 Assegurar a formação continuada para profissionais que atuam na Educação de Jovens e Adultos, para melhor qualidade no ensino e aprendizagem dos educandos.	2025	LOA/2018 PPA2018 à 2021	Concluída	Sim	

Meta-10 - Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional. INDICADOR 10A	<i>Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.</i>									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		25%	25%	25%	25%						2016	Não	
Meta executada no período (dado oficial)				0%	0%								
Meta executada no período (dado extraoficial)				0%	0%								

- O município não contempla essa modalidade de ensino. Os interessados na educação profissionalizante buscam aperfeiçoamento em outras localidades.

Meta	10	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
10.1 Fomentar programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;	2025	Não se aplica	Concluída	Sim		
10.2 Fomentar junto aos órgãos competentes, estratégias para expansão de matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador;	2025	Não se aplica	Concluída	Sim		
10.3 Fomentar junto ao estado, a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as	2025	Não se aplica	Concluída	Sim		

especificidades do campo equilombolas, inclusive na modalidade de educação a distância;					
10.4 Incentivar as oportunidades profissionais para jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à Educação de Jovens e Adultos articulada à educação profissional;	2025	Não se aplica	Concluída	Sim	
10.5 Estimular junto aos órgãos responsáveis, a diversificação curricular da Educação de Jovens e Adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógico adequado às características desses estudantes;	2025	Não se aplica	Concluída	Sim	
10.6 Fomentar junto ao estado, a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao	2025	Não se aplica	Concluída	Sim	

sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;					
10.7 Disponibilizar, dentro da legalidade, meios de transporte para garantir que os jovens e adultos tenham acesso a Educação Profissional.	2025	Não se aplica	Concluída	Sim	

Meta -11 - Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

INDICADOR 11A	Matrículas em educação profissional técnica de nível médio.									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		50%	50%	50%	50%						2016	Não	
Meta executada no período (dado oficial)		0%	0%	0%	0%								

eta executada no período (dado extraoficial)				0%	0%								
--	--	--	--	----	----	--	--	--	--	--	--	--	--

- O município não oferece essa modalidade de ensino.

INDICADOR 11B	Matrículas em educação profissional técnica de nível médio na rede pública.									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		50%	50%	50%	50%						2016	Não	
Meta executada no período (dado oficial)			0%	0%	0%								
Meta executada no período (dado extraoficial)				0%	0%								

- O município não oferece essa modalidade de ensino.

Meta	11	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio,assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
11.1 Buscar junto aos órgãos competentes, a interiorização nos municípios pequenos a educação profissional para expandir as matrículasnesta modalidade;	2025	LOA/2018 PPA2018 à 2021	Concluída	Sim		
11.2 Estimular e requerer junto a SEED, a descentralização de turmas de Educação Profissional, para as escolas de pequenos municípios;	2025	Não se aplica	Concluída	Sim		
11.3 Estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando a formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;	2025	Não se aplica	Concluída	Sim		

11.4 Incentivar o atendimento do Ensino Médio gratuito integrado a formação profissional para as populações do campo de acordo com os seus interesses e necessidades;	2025	Não se aplica	Concluída	Sim	
11.5 Incentivar a oferta de Educação Profissional Técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	2025	Não se aplica	Concluída	Sim	
11.6 Fomentar junto aos órgãos competentes, a redução das desigualdades étnicoraciais e regionais no acesso e permanência na educação Profissional Técnica de Nível Médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da Lei;	2025	Não se aplica	Concluída	Sim	
11.7 Propiciar dentro da legalidade, o transporte para as Instituições que ofertam cursos de Educação Profissional no município circunvizinho (Guarapuava);	2025	LOA/2018 PPA2018 à 2021	Concluída	Sim	
11.8 Requerer junto a órgãos competentes, a implantação de cursos técnicos via PRONATEC/ CEAGRO, descentralizados nos Municípios	2025	Não se aplica	Concluída	Sim	

pequenos;					
11.9 Intervir junto a Entes Federados, a construção de escola profissionalizante.	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	O município não oferece essa modalidade de ensino ,mas oferece transporte para deslocamento dos estudantes para os municípios circunvizinhos .

Meta 12 - Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

INDICADOR 12A	<i>Taxa de escolarização bruta na educação superior da população de 18 a 24 anos.</i>									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		50%	50%	50%	50%						2016	Não	
Meta executada no período (dado oficial)				35%	35%								

Meta executada no período (dado extraoficial)				35%	35%								
---	--	--	--	-----	-----	--	--	--	--	--	--	--	--

- A taxa de escolarização bruta superior, ainda se apresenta de forma que não atinge a porcentagem exigida no PNE.

INDICADOR 12B	Taxa de escolarização líquida ajustada na educação superior da população de 18 a 24 anos.									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		33%	33%	33%	33%						2016	Não	
Meta executada no período (dado oficial)				27%	27%								
Meta executada no período (dado extraoficial)				27%	28%								

Meta	12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18(dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmentopúblico.				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
12.1 Incentivar os alunos a interessar-se pelo ensino superior conhecendo as Universidades Públicas;	2025	Não se aplica	Concluída	Sim		
12.2 Fomentar inscrições no ENEM, SISU, PAC e outros;	2025	Não se aplica	Concluída	Sim		
12.3 Incentivar a divulgação das vagas ociosas das universidades, de forma a atender todo o território Municipal;	2025	Não se aplica	Concluída	Sim		
12.4 Incentivar condições de acesso, quando necessário, para os munícipes se deslocarem até os Pólos Universitários, contemplando também os jovens do campo.	2025	LOA/2018 PPA 2018 à 2021	Concluída	Sim		

Meta 13 - Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

INDICADOR 13A	Percentuais de funções docentes na educação superior com mestrado ou doutorado.									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		75%	75%	75%	75%						2016	Não	
Meta executada no período (dado oficial)				0%	0%								
Meta executada no período (dado extraoficial)				0%	0%								

No município ainda não apresenta um alto índice de mestres e doutores.

INDICADOR 13B	Percentual de funções docentes na educação superior com doutorado.									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------	-------------------------------------	---------------------	--

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		35%	35%	35%	35%						2016	Não	
Meta executada no período (dado oficial)			0%	0%	0%								
Meta executada no período (dado extraoficial)			0%	0%	0%								

O município ainda não apresenta um alto índice de doutores.

Meta	13	<i>Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.</i>					
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações		
13.1 Fomentar junto aos entes federados, o aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, de que trata a Lei nº 10.861, de 14 de abril de	2025	LOA/2018 PPA 2018 à 202	Concluída	Sim			

2004, fortalecendo as ações de avaliação, regulação e supervisão;					
13.2 Fomentar junto aos órgãos competentes, a ampliação para a cobertura do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE, de modo a ampliar o quantitativo de estudantes e de áreas avaliadas no que diz respeito a aprendizagem resultante da graduação;	2025	Não se aplica	Concluído	Sim	
13.3 Pleitear junto aos órgãos competentes, um processo contínuo de auto avaliação das instituições de educação superior, fortalecendo a participação das comissões próprias de avaliação, bem como a aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a qualificação e a dedicação do corpo docente;	2025	Não se aplica	Concluído	Sim	
13.4 Solicitar aos entes federados a promoção de melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, por meio da aplicação de instrumento próprio de avaliação aprovado pela Comissão Nacional de	2025	Não se aplica	Concluída	Sim	

Avaliação da Educação Superior - CONAES, integrando-os às demandas e necessidades das redes de educação básica, de modo a permitir aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico de seus futuros alunos, combinando formação geral e específica com a prática didática, além da educação para as relações étnico-raciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência;					
13.5 Pleitear aos órgãos competentes, a elevação do padrão de qualidade das universidades, direcionando sua atividade, de modo que realizem, efetivamente, pesquisa institucionalizada, articulada a programas de pós-graduação stricto sensu;	2025	Não se aplica	Concluída	Sim	
13.6 Pleitear junto aos órgãos competentes, a substituição do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE aplicado ao final do primeiro ano do curso de graduação pelo Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, a fim de apurar o valor agregado dos cursos de graduação;	2025	Não se aplica	Concluída	Sim	

13.7 Fomentar a formação de consórcios entre instituições públicas de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão;	2025	Não se aplica	Concluída	Sim	
13.8 Incentivar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas, de modo a atingir 90% (noventa por cento) e, nas instituições privadas, 75% (setenta e cinco por cento), em 2020, e fomentar a melhoria dos resultados de aprendizagem, de modo que, em 5 (cinco) anos, pelo menos 60% (sessenta por cento) dos estudantes apresentem desempenho positivo igual ou superior a 60% (sessenta por cento) no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE e, no último ano de vigência, pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) dos estudantes obtenham desempenho positivo igual ou superior a 75% (setenta e cinco por	2025		Concluída	Sim	

cento) nesse exame, em cada área de formação profissional.					
13.9 Fomentar a formação inicial e continuada dos profissionais técnico administrativos da educação superior.	2025	Não se aplica	Concluída	Sim	

Meta - 14 levar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

INDICADOR 14A	<i>Número de títulos de mestrado concedidos por ano.</i>									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		60.000	60.000	60.000	60.000						2016	Não	
Meta executada no período (dado oficial)			0%	0%	0%								

Meta executada no período (dado extraoficial)				0%	0%								
---	--	--	--	----	----	--	--	--	--	--	--	--	--

- O município ainda não apresenta índice de mestres.

INDICADOR 14B	Número de títulos de doutorado concedido por ano.									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		25.000	25.000	25.000	25.000						2016	Não	
Meta executada no período (dado oficial)			0%	0%	0%								
Meta executada no período (dado extraoficial)			0%	0%	0%								

- O município ainda não apresenta índice de doutores.

Meta	14	. Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
14.1 pleitear junto aos órgãos competentes a oferta de auxílio aos mestrandos e doutorandos provenientes da população do Campo e quilombolas de acordo com critérios previamente estabelecidos	2025	Não se aplica	Concluída	Sim		
14.2 Incluir no Plano de Carreira do Magistério licença 100%(100 por cento) remunerada dos proventos do servidor, para curso de mestrado ou doutorado, atendendo a qualificação educacional disciplinando no referido Plano de Carreira os Parâmetros para concessão dessa licença;	2025	LOA/2018 PPA 2018 á 2021	Concluída	Sim		
14.3 Buscar junto aos Governos: Estadual e Federal a ampliação de oferta de bolsas de estudo de pós-graduação para profissionais alfabetizadores.	2025	Não se aplica	Concluída	Sim		

Meta – 15 Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

INDICADOR 15A	Número de professores com formação superior.									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		100%	100%	100%	100%						2016	Não	
Meta executada no período (dado oficial)		72,7%	72,7%	90%	90%								
Meta executada no período (dado extraoficial)				90%	94%								

Esse indicador não foi possível alcançar a sua totalidade, devido o município possuir professores que ainda estão em formação no ensino superior.

Meta	15	. Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que
-------------	----	---

		todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
15.1 Exigir até o final do 5º ano de vigência do Plano Municipal de Educação, que os professores da educação Básica concluam o curso superior conforme a Lei.	2020	Não se aplica	Em desenvol	Parcialmente	O município ainda possui 3,5% de profissionais da educação que ainda não concluíram o ensino superior em licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	

Meta -16 Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

INDICADOR 16A										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		50%	50%	50%	50%						2016	Não	

Meta executada no período (dado oficial)		61,5%	65,1%	60%	60%								
Meta executada no período (dado extraoficial)				60%	94%								

- O município possui 96,5% dos profissionais da educação básica que apresentam Pós Graduação na sua área de atuação profissional ,somente 3,5% não possuem pós graduação , devido estarem em formação no ensino superior .

Meta	16	. Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.					
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações		
16.1 Manter e ampliar a oferta de cursos de formação presenciais e a distância garantindo 50% (cinquenta por cento) de cada modalidade, para o magistério público através de convênios com universidades, com retorno financeiro proposto em plano de carreira, visando avanços na tabela de vencimentos.	2025	Não se aplica	Concluída	Sim			

16.2 Aderir aos programas de cursos ofertados pelo MEC, para a formação dos profissionais da educação pública municipal, definindo áreas prioritárias e instituições formadoras para o processo de certificação das atividades formativas.	2025	Não se aplica	Concluída	Sim	
16.3 Expandir o acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;	2025	LOA/2018 PPA 2018 à 2021	Concluída	Sim	
16.4 Criar um site pedagógico pela Secretaria Municipal de Educação com materiais de pesquisa, estudo e formação dos profissionais, bem como, exposição e divulgação de experiências, relatos e atividades desenvolvidas pelos profissionais da educação pública municipal;	2025	Não se aplica	Não iniciada	Não	Ainda não tem um site pedagógico específico da secretaria de educação, mas cada escola tem face individual, onde faz a divulgação dos trabalhos realizados.

16.5 Criar por lei programa de afastamento remunerado para formação em nível mestrado ou doutorado, prevendo nesta mesma lei que o beneficiado, ao concluir sua formação exerça o seu trabalho na rede municipal de educação pelo dobro do tempo de duração da formação, mediante alteração no Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério Público Municipal.	2017	LOA/2018 PPA 2018 à 2021	Concluída	Sim	
16.6 Fortalecer a formação dos professores das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público.	2025	Não se aplica	Concluída	Sim	

Meta 17 - Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

INDICADOR 17A	<i>Razão entre salários dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), e não professores, com escolaridade equivalente.</i>	Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
------------------	---	--------	-------------------------------------	---------------------	--

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		100%	100%	100%	100%						2016	Não	
Meta executada no período (dado oficial)				50%	50%								
Meta executada no período (dado extraoficial)				50%	94%								

- O município cumpre a lei do piso salarial de acordo com o Plano de cargos e salários do magistério, conforme o nível de escolaridade de cada profissional.

Meta	17	. Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.											
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações								
17.1 Promover políticas de valorização dos profissionais do magistério, e equiparar o seu rendimento médio ao rendimento médio do quadro dos	2025	LOA/2018 PPA 2018 á 2021	Concluída	Sim									

demais profissionais do poder executivo do funcionalismo municipal, com escolaridade equivalente.					
17.2 Manter e modificar quando necessário, a comissão formada por representantes do Magistério, Secretaria Municipal de Educação e Sindicato, para acompanhamento de avaliação, estudos e reestruturação progressiva do Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal da Educação Básica, dentro de um ano a partir da vigência deste PME;	2017	Não se aplica	Concluída	Sim	
17.3 Ampliar a assistência financeira específica da União aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos profissionais do magistério, em particular o pisosalarial nacional profissional;	2025	Não se aplica	Concluída	Sim	
17.4 Garantir o cumprimento da Lei do Piso Salarial Nacional, com reposição das perdas e ganho real na data base.	2018	LOA/2018 PPA 2018 à 2021	Em desenvolvimento		O piso sempre foi garantido.
17.5 Cumprir o Plano de Carreira do Magistério Municipal, na íntegra, depois de feita as estruturações	2018	LOA/2018 PPA 2018 à 2021	Em desenvolvimento		O plano de cargos de carreira atual está sendo cumprido na íntegra, porém há necessidade de reestruturação.

necessárias;					
--------------	--	--	--	--	--

Meta – 18 Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica PÚBLICA,, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

INDICADOR 18A	Construção e avaliação do plano de carreira que contemple todos os direitos dos profissionais de educação									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		90%	90%	90%	90%						2016	Não	
Meta executada no período (dado oficial)				90%	90% ?								
Meta executada no período (dado extraoficial)				90%	100 %								

Esse indicador foi alcançado a sua totalidade.

Meta	18	. Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica PÚBLICA,, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
18.1 Assegurar na redes públicas de educação básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionaisdo magistério e 50%(cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivosprofissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam emexercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;	2017	LOA/2018 PPA 2018 à 2021	Concluída	Sim		
18.2 Prever, nos planos de carreira dos profissionais da educação doMunicípio, licenças 100% remuneradas para mestrados ou doutorados, para qualificaçãoprofissional;	2017	LOA/2018 PPA 2018 à 2021	Concluída	Sim		

18.3 Realizar anualmente, a partir do segundo ano de vigência deste PME, por iniciativa do Ministério da Educação, em regime de colaboração, o censo dos profissionais da educação básica e outros segmentos que não os do magistério;	2017	Não se aplica	Concluída	Sim	
18.4 Priorizar o repasse de transferências federais voluntárias, na área da educação seja destinada para o município que tenha aprovado lei específica, estabelecendo Plano de Carreira para os profissionais da educação;	2025	Não se aplica	Concluída	Sim	
18.5 Garantir a existência de comissões permanentes de profissionais da educação no ensino Municipal, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação do Plano de Carreira;	2017	Não se aplica	Concluída	Sim	
18.6 Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a prevenção, atenção e atendimento a saúde e integridade física, mental e moral dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade de ensino;	2017	Não se aplica	Concluída	Sim	

18.7 Garantir o piso salarial conforme previsto em Lei;	2017	LOA/2018 PPA 2018 à 2021	Concluída	Sim	
--	-------------	-----------------------------	------------------	------------	--

Meta – 19 Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

INDICADOR 19A	<i>Consultoria pública fortalecendo os conselhos municipais e estaduais no âmbito social</i>									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		100%	100%	100%	100%						2016	Não	
Meta executada no período (dado oficial)				100%	100%								
Meta executada no período (dado extraoficial)				70%	70%								

- Os conselhos existem e estão em vigência o que falta é a participação efetiva dos membros do conselho.

Meta	19	. Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
19.1 Priorizar o repasse de transferências voluntárias da União na área da educação para os entes federados que tenham aprovado legislação específica que regulamente a matéria na área de sua abrangência, respeitando-se a legislação nacional, e que considere, conjuntamente, para a nomeação dos diretores e diretoras de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar;	2017	Não se aplica	Concluída	Sim		
19,2 Viabilizar meios de apoio e formação aos conselheiros de acompanhamento e controle social do FUNDEB (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica), do CAE (Conselho de Alimentação	2017	LOA/2018 PPA 2018 à 2021	Concluída	Sim		

Escolar), e outros, garantindo a esses colegiados espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;					
19.3 Estimular, na rede Municipal de ensino e o fortalecimento de APMF (Associação de Pais, Mestres e Funcionários);	2017	Não se aplica	Concluída	Sim	
19.5 Fortalecer os conselhos municipais, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;	2017	Não se aplica	Concluída	Sim	
19.6 Fomentar a participação de profissionais da educação e pais de alunos, na formulação dos projetos políticos-pedagógicos currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;	2017	Não se aplica	Concluída	Sim	
19.7 Incentivar os profissionais do magistério com interesse em assumir a função de gestor escolar; curso de	2017	Não se aplica		Sim	

formação voltada à gestão democrática, ofertados por Entes Federados;			Concluída		
19.8 Oportunizar formação específica através de entes federados para os órgãos colegiados (APMF – Associação de Pais, Mestres e Funcionários, Conselho Escolar e Conselho Municipal de Educação), envolvendo todos os setores da Secretaria Municipal de Educação e de outras secretarias afins, objetivando o desenvolvimento da gestão democrática;	2017	Não se aplica	Concluída	Sim	

Meta -20 Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º(quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

INDICADOR 20A										Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		7%	7%	7%	7%						2016	Não	

Meta executada no período (dado oficial)				7%	7%								
Meta executada no período (dado extraoficial)				3%	3%								

- O Município investiu na Educação Básica conforme a disponibilização do governo estadual e federal.

Meta	20	. Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º(quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.					
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia ?	Observações		
20.1 Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições	2020	Não se aplica	Concluído	Sim			

Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;					
20.2 Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação;	2017	Não se aplica	Concluído	Sim	
20.3 Destinar à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal;	2017	Não se aplica	Concluído	Sim	
20.4 Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de	2017	Não se aplica	Concluída	Sim	

maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios;					
20.5 desenvolver, por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação básica e superior pública, em todas as suas etapas e modalidades;	2017	Não se aplica	Concluído	Sim	
20.6 No prazo de 2 (dois) anos da vigência deste PNE, será implantado o Custo Aluno Qualidade inicial - CAQi, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos	2017	Não se aplica	Concluído	Sim	

insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade -CAQi;					
20.7 Implementar o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;	2017	LOA/2018 PPA 2018 à 2021	Concluído	Sim	
20.8 O CAQ será definido no prazo de 3 (três) anos e será continuamente ajustado, com base em metodologia formulada pelo Ministério da Educação - MEC, e acompanhado pelo Fórum Nacional de Educação - FNE, pelo Conselho Nacional de Educação -	2017	Não se aplica	Concluído	Sim	

CNE e pelas Comissões de Educação da Câmara dos Deputados e de Educação, Cultura e Esportes do Senado Federal;					
20.9 Regular o parágrafo único do art. 23 e o art. 211 da Constituição Federal, no prazo de 2 (dois) anos, por lei complementar, de forma a estabelecer as normas de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, em matéria educacional, e a articulação do sistema nacional de educação em regime de colaboração, com equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos e efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais regionais, com especial atenção às regiões Norte e Nordeste	2017	Não se aplica	Concluído	Sim	
20.10 Caberá à União, na forma da lei, a complementação de recursos financeiros a todos os Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que não conseguirem atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ;	2025	Não se aplica	Sim		

20.11 Aprovar, no prazo de 1 (um) ano, Lei de Responsabilidade Educacional, assegurando padrão de qualidade na educação básica, em cada sistema e rede de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade aferidas por institutos oficiais de avaliação educacionais;	2025		Concluído	Sim	
20.12 Definir critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no § 5º do art. 7º desta Lei.	2025	Não se aplica	<i>Concluído</i>	Sim	